



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudo para instalação de Iluminação Pública na Pista de Caminhada e Ciclovía na Rua Elvis Presley, Vila América

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se verifica nas fotografias em anexo não há iluminação pública Pista de Caminhada e Ciclovía na Rua Elvis Presley, Vila América. Moradores da região reclamam da sensação de insegurança que a falta de iluminação causa, e da impossibilidade de uso das áreas públicas no períodos noturno.

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Considerando ainda que a iluminação pública embeleza as áreas urbanas, facilitando a orientação viária, orientando percursos e permitindo aproveitamento melhor das áreas de lazer.

Considerando, por fim, ser a iluminação pública de responsabilidade da administração municipal.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **estudo para instalação de Iluminação Pública na Pista de Caminhada e Ciclovía na Rua Elvis Presley, Vila América.**

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

